



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 950 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Designação de gestores do indicador estratégico – Execução orçamentária.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.581/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Paulo de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro, matrícula S048725, como gestor titular, e Lucas Eduardo Coutinho Nogueira, matrícula S055900, como gestor substituto do indicador estratégico – Execução orçamentária.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 590 de 30 de junho de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos